



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO CMF Nº 032/2024

MOÇÃO DE PESAR

O **Vereador da Câmara Municipal de Fundão/ES**, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, após ouvido o plenário, manifesta solidariedade e encaminha a presente “**MOÇÃO DE PESAR**” à família pelo falecimento do Sr. **DARLY RODRIGUES RAMOS**, ocorrido no dia 25 de novembro de 2024, aos 81 anos de idade.

Nascido em 06 de janeiro de 1943, o Sr. Darly construiu uma vida marcada pela dedicação incondicional à agricultura, uma atividade que transcendeu a profissão e se tornou um verdadeiro legado de amor à terra. Filho de Fundão, ele dedicou décadas ao cultivo do café, um dos maiores símbolos da nossa região, tratando cada planta como um testemunho de sua paixão, paciência e perseverança.

Homem humilde e trabalhador incansável, o Sr. Darly não apenas cultivava o solo, mas também o espírito de toda uma comunidade, sendo responsável por empregar e sustentar diversas famílias da região. Seu compromisso com a lavoura era movido por uma conexão profunda com a terra, que ele cultivava com dedicação e respeito, enfrentando os desafios do clima, das adversidades econômicas e das dificuldades inerentes à vida no campo com coragem e determinação.

Casado com a Sra. **Maria Madalena Zucolotto Ramos**, com quem compartilhou uma vida de amor e companheirismo, deixa um legado familiar que se perpetua em seus quatro filhos: **Elizangela, Maria das Graças, Flávia e Leôncio**, e em seus sete netos: **Rhuales, Ítalo, Lucas, Shara, Nicolý, Aaron e Rebeca**.

Para eles, deixa a memória de um homem que, com as mãos calejadas e o coração generoso, ensinou que a verdadeira riqueza não está no que se possui, mas no que se compartilha.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A perseverança do Sr. Darly na agricultura de Fundão foi uma inspiração para todos. Ele acreditava que a terra devolvia, em frutos e esperança, o que nela era plantado com amor e dedicação.

Seu trabalho com o café não apenas contribuiu para o sustento de sua família, mas também fortaleceu a economia local, criando laços de solidariedade e desenvolvimento em nossa comunidade.

Hoje, o município de Fundão lamenta a partida de um homem que amava o cheiro da terra molhada, o calor do sol nos campos e a satisfação de ver o resultado do seu trabalho em cada grão colhido. Sua vida foi um testemunho da força de um agricultor que enxergava na terra um reflexo da generosidade divina.

Neste momento de tristeza, expresso minhas mais sinceras condolências à família e amigos. Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte os corações enlutados e lhes conceda a paz necessária para superar esta perda, na certeza de que o Sr. Darly permanece vivo nas lembranças e nos frutos que sua dedicação e amor semearam.

Que a família receba esta Moção como símbolo de solidariedade desta Casa de Leis e de todos os munícipes de Fundão, que se curvam em respeito à memória de um homem que transformou o trabalho no campo em um exemplo de vida.

Por estes motivos, é com profunda tristeza que apresento à Câmara Municipal de Fundão, solidário à família, a presente “Moção de Pesar” como prova de meu apreço e admiração.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini, em 27 de novembro de 2024.

JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador de Fundão/ES